



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA MATRIZ, 46 - CENTRO - TEL.: (77) 668-2119 - CEP 46.450-000

LEI Nº 144 /2002

“Denomina Hospital Municipal e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Hospital Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizado na Rua Tiradentes, nº 426, Centro, nesta cidade, denominado **“WALTER LEÃO ROCHA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 17 de julho de 2002.


MANOEL MESSIAS ROCHA SOBRINHO
Prefeito Municipal